



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI N° 63/2016

DATA: 30/05/2016

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Políticas para as pessoas com deficiência.

RELATÓRIO:

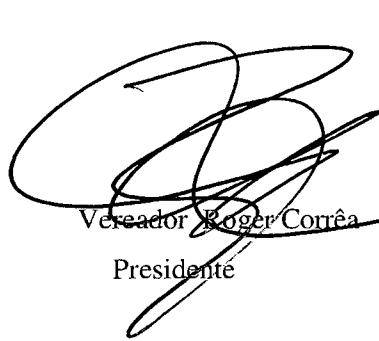
O projeto de lei nº 63/2016, de autoria do executivo, institui o Plano Municipal de Políticas para as pessoas com deficiência.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

Destarte, esta Comissão acata os pareceres, também não tem nada a opor, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.

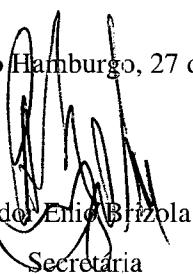
CONCLUSÃO:

A Comissão determina o prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.



Vereador Roger Corrêa
Presidente

Novo Hamburgo, 27 de Junho de 2016.



Vereador Eliel Biazola
Secretaria

Vereador Enfermeiro Vilmar
Relator